

ATO CONVOCATÓRIO Nº 004/2019.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2017.

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIAS PARA CONTRATAÇÕES DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS, PRIORIZADAS NO SEGUNDO CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DEMANDAS ESPONTÂNEAS – LOTE 1.

ATA DE REUNIÃO

Às 10h00min do dia 15 de maio de 2019, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sra. Andreia Alves e Sr. Ilson Diniz Gomes, amparados na Lei Estadual nº 13.199/1999, Decreto Estadual nº 47.633/2019, e Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044 de 30 de outubro de 2009 e no Contrato de Gestão nº 003/2017, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **06 (SEIS)** concorrentes nominadas a seguir:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	Cidade	Estado
1	CONSÓRCIO TÉMIS PROJETOS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE LTDA. / NEMUS - GESTÃO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL LTDA.	07.345.543/0001-90 19.886.820/0001-50	15/05/2019	8:54	Salvador	BA
2	DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA	20.443.702/0001-57	15/05/2019	9:00	Maceio	AL
3	CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.	07.080.673/0001-48	15/05/2019	9:05	Belo Horizonte	MG
4	EMBAÚBA AMBIENTAL LTDA.	07.571.528/0001-60	15/05/2019	9:06	Belo Horizonte	MG
5	ARTEMIS AMBIENTAL LTDA.	10.588.701/0001-28	15/05/2019	9:10	Pará de Minas	MG
6	INGÁ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	03.834.867/0001-30	15/05/2019	9:10	Belo Horizonte	MG

Ao início da sessão pública, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo realizou o credenciamento dos representantes das proponentes nominados ao final desta Ata. Ato contínuo a Comissão e os representantes credenciados rubricaram os Envelopes (nº 1- Documentação de Habilitação; nº 02-Proposta Técnica; e nº 03-Proposta de Preço), procedendo-se, em seguida, à abertura do Envelope "1" contendo a Documentação de Habilitação e sua análise apenas das proponentes a seguir destacadas. Os envelopes contendo as Proposta Técnica - nº 02, e Proposta de Preço nº 03 foram mantidos fechados e rubricados em seu lacre, até o início da segunda fase. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

*Handwritten signatures and initials:*  
A  
Pd  
g  
me  
A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	NEMUS/TERMS (203) FOLHAS
<b>6 - HABILITAÇÃO</b>	
ANEXO III - Declaração CAFIMP	A
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	A
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	A
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR	A
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	A
<b>6.4 - Regularidade fiscal</b>	
a) junto ao INSS;	A
b) junto ao FGTS;	A
c) junto à Receita Federal na forma da lei, ou outra equivalente, na forma da lei;	A
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei, ou outra equivalente, na forma da lei;	A
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei, ou outra equivalente, na forma da lei;	A
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	A
<b>6.5 - Habilitação Jurídica</b>	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,	A
6.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
<b>6.6 - Qualificação econômico - financeira</b>	
<b>6.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação-financeira:</b>	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;	A
a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio.	
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A
<b>6.7 - Qualificação Técnica</b>	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação; e ainda deverá conter capital social e responsáveis técnicos atualizados.	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VI).	A

\*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

\*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	DHF (45) FOLHAS
<b>6 - HABILITAÇÃO</b>	
ANEXO III - Declaração CAFIMP	A
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	A
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	A
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR	A
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	A
<b>6.4 - Regularidade fiscal</b>	
a) junto ao INSS;	A
b) junto ao FGTS;	A
c) junto à Receita Federal na forma da lei, ou outra equivalente, na forma da lei;	A
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei, ou outra equivalente, na forma da lei;	A
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei, ou outra equivalente, na forma da lei;	A
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	A
<b>6.5 - Habilitação jurídica</b>	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,	A
6.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
<b>6.6 - Qualificação econômico-financeira</b>	
<b>6.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação-financeira:</b>	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;	A
a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio.	
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A
<b>6.7 - Qualificação Técnica</b>	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação; e ainda deverá conter capital social e responsáveis técnicos atualizados.	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VI).	A
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	

mc

A  
pd  
AM  
s  
A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	CONSUMINAS (43) FOLHAS
<b>6 - HABILITAÇÃO</b>	
ANEXO III - Declaração CAFIMP	A
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	A
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	A
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR	A
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	A
<b>6.4 - Regularidade fiscal</b>	
a) junto ao INSS;	A
b) junto ao FGTS;	A
c) junto à Receita Federal na forma da lei, ou outra equivalente, na forma da lei;	A
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei, ou outra equivalente, na forma da lei;	A
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei, ou outra equivalente, na forma da lei;	A
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	A
<b>6.5 - Habilitação jurídica</b>	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,	A
6.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
<b>6.6 - Qualificação econômico-financeira</b>	
<b>6.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação-financeira:</b>	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;	A
a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio.	
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A
<b>6.7 - Qualificação Técnica</b>	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação; e ainda deverá conter capital social e responsáveis técnicos atualizados.	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VI).	A

\*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

\*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	EMBAUZA (48) FOLHAS
<b>6 - HABILITAÇÃO</b>	
ANEXO III - Declaração CAFIMP	A
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	A
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	A
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR	A
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	A
<b>6.4 - Regularidade fiscal</b>	
a) junto ao INSS;	A
b) junto ao FGTS;	A
c) junto à Receita Federal na forma da lei, ou outra equivalente, na forma da lei;	A
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei, ou outra equivalente, na forma da lei;	A
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei, ou outra equivalente, na forma da lei;	A
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	A
<b>6.5 - Habilitação jurídica</b>	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,	A
6.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de Inabilitação da empresa.	A
<b>6.6 - Qualificação econômico - financeira</b>	
<b>6.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação financeira:</b>	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;	A
a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio.	
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A
<b>6.7 - Qualificação Técnica</b>	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação; e ainda deverá conter capital social e responsáveis técnicos atualizados.	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VI).	A
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	

nc



A

pd  
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2

4



DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	ARTEMIS (46) FOLHAS
<b>6 - HABILITAÇÃO</b>	
ANEXO III - Declaração CAFIMP	A
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	A
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	A
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR	A
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	A
<b>6.4 - Regularidade fiscal</b>	
a) junto ao INSS;	A
b) junto ao FGTS;	A
c) junto à Receita Federal na forma da lei, ou outra equivalente, na forma da lei;	A
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei, ou outra equivalente, na forma da lei;	A
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei, ou outra equivalente, na forma da lei;	NA
Apresentou cópia simples em desacordo com o item 6.1.2 do Edital.	
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	A
<b>6.5 - Habilitação jurídica</b>	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;	NA
Apresentou cópia simples em desacordo com o item 6.1.2 do Edital.	
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,	A
6.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
<b>6.6 - Qualificação econômico-financeira</b>	
<b>6.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação-financeira:</b>	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;	NA
a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. Apresentou apenas o recibo de entrega de escrituração contábil digital. O Balanço apresentado não está autenticado pelo SPED. Não consta o Termo de Abertura e Encerramento em desacordo com a lei. Foi apresentado em cópia simples e com assinatura scaneada do Técnico Contábil e sem assinatura do representante legal em desacordo com a lei.	
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A
<b>6.7 - Qualificação Técnica</b>	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação; e ainda deverá conter capital social e responsáveis técnicos atualizados.	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VI).	A

\*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório  
\*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	INGA (35) FOLHAS
<b>6 - HABILITAÇÃO</b>	
<b>ANEXO III - Declaração CAFIMP</b>	A
<b>ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO</b>	A
<b>ANEXO V - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS</b>	A
<b>ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR</b>	A
<b>ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE</b>	A
<b>6.4 - Regularidade fiscal</b>	
a) junto ao INSS;	A
b) junto ao FGTS;	A
c) junto à Receita Federal na forma da lei, ou outra equivalente, na forma da lei;	A
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei, ou outra equivalente, na forma da lei;	A
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei, ou outra equivalente, na forma da lei;	A
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	A
<b>6.5 - Habilitação jurídica</b>	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,	A
6.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
<b>6.6 - Qualificação econômico - financeira</b>	
<b>6.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação financeira:</b>	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. <b>FOI APRESENTADO O BALANÇO DE 2017 EM DESACORDO COM A LEI.</b>	NA
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A
<b>6.7 - Qualificação Técnica</b>	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação; e ainda deverá conter capital social e responsáveis técnicos atualizados.	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VI).	A
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a seguir as empresas Habilitadas e Não habilitadas:

Nº	NOME	CNPJ	HABILITAÇÃO
1	CONSÓRCIO TÉMIS PROJETOS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE LTDA. / NEMUS - GESTÃO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL LTDA.	07.345.543/0001-90 19.886.820/0001-50	HABILITADA
2	DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA	20.443.702/0001-57	HABILITADA
3	CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.	07.080.673/0001-48	HABILITADA
4	EMBAÚBA AMBIENTAL LTDA.	07.571.528/0001-60	HABILITADA
5	ARTEMIS AMBIENTAL LTDA.	10.588.701/0001-28	NÃO HABILITADA
6	INGÁ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	03.834.867/0001-30	NÃO HABILITADA

Anunciado o resultado na presença de todos e de acordo com o item 5.2.3 do Instrumento Convocatório a referida Comissão verificou a intenção das proponentes de recorrer, momento em que os representantes credenciados das empresas a seguir destacadas manifestaram intenção de interpor recurso:

Nº	NOME	CNPJ	MANIFESTAÇÃO RECURSO
1	CONSÓRCIO TÉMIS PROJETOS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE LTDA. / NEMUS - GESTÃO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL LTDA.	07.345.543/0001-90 19.886.820/0001-50	Manifestou que não irá recorrer.
2	DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA	20.443.702/0001-57	Manifestou que não irá recorrer.
3	CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.	07.080.673/0001-48	Manifestou que não irá recorrer.
4	EMBAÚBA AMBIENTAL LTDA.	07.571.528/0001-60	Manifestou que não irá recorrer.
5	ARTEMIS AMBIENTAL LTDA.	10.588.701/0001-28	Manifestou intenção de recorrer.
6	INGÁ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	03.834.867/0001-30	Manifestou intenção de recorrer.

Assim, uma vez as decisões decorrentes desta Sessão Pública cabem recurso quanto à habilitação ou inabilitação do interessado, a Comissão concedeu o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais concorrentes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, assegurando-lhe vista imediata dos autos. Foi informado que os "envelopes 02 - Proposta Técnica" e "envelopes 03 - Proposta de Preço" permanecerão devidamente fechados e rubricados em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pelos representantes presentes credenciados que será posteriormente

publicada nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH Rio das Velhas. A Sessão Pública finalizou às 12h25min.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2019.

*Marcia Coelho*  
Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

*Ilson*  
Ilson Diniz Gomes

*Andreia Alves*  
Andreia Alves

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Nº	NOME	CNPJ	CREENCIADO (A)	ASSINATURAS
	CONSÓRCIO TÉMIS PROJETOS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE LTDA. / NEMUS - GESTÃO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL LTDA.	07.345.543/0001-90 19.886.820/0001-50	Yara Geber	<i>Yara Geber</i>
2	DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA	20.443.702/0001-57	Não enviou representante	
3	CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.	07.080.673/0001-48	Maurício Peres Filho	<i>Maurício Peres Filho</i>
4	EMBAÚBA AMBIENTAL LTDA.	07.571.528/0001-60	Maria Lyra Lauriano Araujo	<i>Maria Lyra Lauriano Araujo</i>
5	ARTEMIS AMBIENTAL LTDA.	10.588.701/0001-28	Deise Tatiane Bueno Miola	<i>Deise Tatiane Bueno Miola</i>
6	INGÁ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	03.834.867/0001-30	Caetano Moura Mascarenhas	<i>Caetano Moura Mascarenhas</i>

*W*

2